

SINDIFISCO - SINDICATO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2023

COMUNICADO Nº 01/2023 - RELAÇÃO DE CHAPA REGISTRADA

O Presidente da Comissão Eleitoral - Eleições 2023, no uso de suas atribuições e em conformidade com o previsto no § 1º do Artigo 51, combinado com o § 5º do Artigo 54, todos do Estatuto Social, e com a Ata nº 03 da Comissão Eleitoral, datada de 18 de outubro de dois mil e vinte e três, dá a conhecer aos filiados do SINDIFISCO que foram registrada a seguinte chapa ao pleito de 2023:

CHAPA Nº 01: UNIDOS, SEMPRE SOMOS MAIS FORTES

Presidente: Flávio Emílio Rodrigues Auerswald

Vice-Presidente: João José de Barros

2º Vice-Presidente: Cezarino Martins da Hora

Diretor Administrativo: Adilson Garcia Rúblio

Diretor Financeiro: Francisco Irisvan de Souza Oliveira

Diretor de Divulgação: Nilton Esaki

Diretor de Relações Sindicais: Willian Rossi

Diretor de Aposentados e Pensionistas: Denize Aparecida Capilé Guedes

Diretor para Assuntos Parlamentares: Último Almeida de Oliveira

Diretor de Projetos Especiais: Ricardo Bertolini

Diretor de Saúde no Trabalho: Maria Aldení Soares Vieira

Diretor Jurídico: Jota Martins de Siqueira

Como Suplentes:

Fábio Pompeo

Luciano Roseira de Moraes

Valéria Adriana Henrique de Almeida

Mauricir Fernandes Serra

Izabel Consuelo Martinez Martin Pinheiro

Jefferson Marcos Delgado da Silva

Maria Perpetua Fontoura Soares

Dalciro Bighetti Junior

Cristina Furlan Cuellar

Eleições a serem realizadas em 10/11/2023

Declara ainda que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste para impugnação de candidaturas, conforme preceitua o artigo 53 do Estatuto Social do SINDIFISCO.

Cuiabá em, 18 de outubro de 2023.

José Gilmário de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral do SINDIFISCO - Eleições 2023

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0931463

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)